



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VALDEZIR

PROJETO DE LEI Nº 146, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

Denomina Logradouro Público,
neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus
representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada "TRAVESSA DEAMANTINA ALZIRA SAMPAIO DOS SANTOS", a Rua que se inicia na Avenida Roberto Silveira na altura do nº 318, entre as propriedades do Sr. Leonil Fernandes da Silva e do Sr. José Valdezir Pereira de Lima com término na propriedade do Dr. Paulo, localizada no Bairro Baixo Grande, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão

do dia 02/09/2004

Elson Pires
Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar uma homenagem a saudosa "DEAMANTINA ALZIRA SAMPAIO DOS SANTOS", pessoa de tradicional família local, que ao falecer deixou muitas recordações nos corações de tantos que a conheceram, pelas razões expostas, é que se faz a homenagem póstuma.

A COMISSÃO

De Justiça e Redação

Em 02/09/2004

Elson Pires
Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 09 de novembro de 2004

Elson Pires
Presidente

Sala das Sessões (RJ), 30 de agosto de 2004.

JOSÉ VALDEZIR PEREIRA DE LIMA

= Vereador =
PMDB

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 11 de novembro de 2004

Elson Pires
Presidente